ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA

CNPJ: 78.486.198/0001-52 **Telefone:** (49) 3632-1122
Endereço: Rua João de Castilho., 111 - Centro
CEP: 89898-000 - Tunápolis

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2025

Processo Adm.: **64/2025**
Data do Processo: **06/05/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 64/2025
b) Nr. Licitação: 18/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Adjudicação: 06/05/2025
e) Objeto da Licitação: O MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, torna público para o conhecimento que será realizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da apresentação artística da empresa Curto Arte Companhia de Teatro, para apresentação da peça teatral “Simplesmente Herta”, na data de 03 de junho de 2025, alusivo ao mês de conscientização sobre a Violência contra o Idoso, no município de Tunápolis/SC.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES				
1 - Contratação da apresentação artística da empresa Curto Arte Companhia de Teatro, para apresentação da peça teatral “Simplesmente Herta”, na data de 03 de junho de 2025, alusivo ao mês de conscientização sobre a Violência contra o Idoso, no município de Tunápolis/SC - Marca:	UNI	1,000	12.000,0000	R$ 12.000,00
			Total geral:	R$ 12.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS	08.001.08.244.0003.2033.3.3.90.00.00	R$ 12.000,00

Tunápolis, 09 de Maio de 2025

.....
LOIVO FRANCISCO ZOZ
Vice Prefeito